

DECRETO Nº. 019/2021

De: 03/02/2021

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude dos festejos Culturais de Carnaval e da quarta-feira de Cinzas, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná, no dia **15 e 16 de fevereiro de 2021**, e no período da **manhã do dia 17/02/2021**, retornando o atendimento normal às 13:00 horas do dia 17/02/2021.

Artigo 2º - Caberá aos Senhores Secretários Municipais estabelecer sobreavisos/plantões em suas respectivas Secretarias, a fim de dar atendimento às questões emergenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 03 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO EM ____/02/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE